



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº10.940 , 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA A SERVIDOR ESTÁVEL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 70.492/2025,

D E C R E T A:

Art.1º Fica concedida à servidora estável **HELEN DE ALMEIDA SILVA**, investida no cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, matrícula nº. 10413901, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do § 4º do art. 101 da Lei Complementar Municipal Nº. 2.383/2024.

Parágrafo único. A licença de que trata o caput deste artigo será concedida pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 29 de dezembro de 2025 a 29 de março de 2026.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Maratáizes/ES, 23 de Dezembro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal